EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025/SEMED
ESCOLHA DE VAGAS

CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO EDITAL Nº 001/2025/SEMED

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANTENA, Estado de Minas Gerais, por sua representante legal, a Secretária Municipal de Educação, Léia Márcia de Oliveira, **FAZ SABER**, a todos quantos este Edital virem ou conhecimento dele tiverem, principalmente o(a) interessado(a), que **CONVOCA TODOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS** no **Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado Edital nº 001/2025/SEMED,** conforme Classificação Final divulgada no dia 29.01.2025 para comparecerem à reunião que se realizará na quadra da Escola Municipal Antônio Carlos, situada à Rua Santa Luzia, 133 – Centro – Mantena – MG, nos dias 05.02.2025 e 06.02.2025.

1.0 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Os candidatos deverão comparecer ao local da reunião no horário estabelecido para cada cargo/função a que concorrerá, sendo vedada a participação do candidato que chegar após o início da chamada.

1.2 Os candidatos deverão estar munidos de toda documentação exigida no item 9.1 do Edital nº 001/2025/SEMED e item VI da 1ª Retificação, que são:

I. Carteira de Identidade;

II. CPF, devidamente regularizado;

III. Certidão de casamento, com averbações, se houver;

IV. Certidão de Nascimento do(s) dependente(s) se tiver;

V. CPF do(s) dependente(s) se tiver;

VI. Título de eleitor;

VII. Comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;

VIII. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando do sexo masculino;

IX. Comprovação de escolaridade exigida para o cargo e função;

X. Declaração de acúmulo ou não de cargos (ANEXO IX);

XI. Cartão de inscrição no PIS/PASEP;

XII. Comprovante de residência ou contrato de locação de imóvel ou declaração de residência com assinatura reconhecida em cartório atualizada - Validade 3 meses;

XIII. 2(duas) fotos 3x4;

XIV. **Atestado médico** de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo – Validade 60 (sessenta) dias, não sendo obrigatório constar o cargo/função pleiteada, podendo o candidato utilizar uma cópia do atestado para concorrer a mais de um cargo/função.

XV. CNH Categoria "D" (para o Cargo de Motorista do Transporte Escolar).

1.3 A convocação **NÃO garante ao candidato a sua contratação** e sim, sua participação presencial (não sendo permitida a participação de Procurador) na etapa de escolha das vagas disponibilizadas, cujo preenchimento respeitará rigorosamente a classificação no Processo Seletivo Simplificado.

1.4 O contratado em designação temporária não poderá atuar sob direção imediata de cônjuge, companheiro ou de parentes de até terceiro grau civil, ou seja: por consanguinidade (pai, mãe, avô, avó, filho(a), neto(a), irmão(ã), tio(a), bisavós, sobrinho(a), bisneto(a) do cônjuge).

1.5 A partir do 2º(segundo) Edital de Convocação será considerado como desistente do Processo Seletivo Simplificado o candidato que recusar o cargo, referente a um contrato com vigência até 31/12/2025, ficando impedido de participar de outras chamadas.

1.6 O candidato que estiver de **licença médica** será reclassificado, desde que compareça para comprovar o afastamento pessoalmente ou por Procurador legalmente constituído, podendo participar de outras chamadas.

1.7 A candidata que estiver de **licença maternidade será reclassificada,** desde que compareça para comprovar o afastamento, pessoalmente ou por Procurador legalmente constituído, podendo participar de outras chamadas.

1.8 O candidato que não comparecer, na data e horário estabelecidos, munido da documentação exigida e, seu nome for chamado, será considerado como desistente do Processo Seletivo Simplificado, ficando impedido de participar de outras chamadas.

1.9 A convocação respeitará a proporção de 5% (cinco por cento) de Pessoas com Deficiências (PcD) e 20% (vinte por cento) para candidatos que se declararam negros ou pardos, conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

1.10 Os cargos, instituições e quantitativo de vagas estão descritos no ANEXO I.

1.11 O cronograma de designação com dia e horário das reuniões para cada cargo/função, turno de trabalho e turmas, bem como se o cargo é vago ou em substituição, será divulgado na terça-feira (04.02.2025).

ANEXO I

Cargo: Auxiliar de Professor de Educação Básica - APEB
Função: Auxiliar de Estudantes da Educação Especial

INSTITUIÇÃO	Nº DE VAGAS
Escola Municipal Jamiro Batista	03
Escola Municipal Mário Rigamont	02
Escola Municipal Petrina Pinto Pereira	05
Escola Municipal Professora Silvia Guiomar Pereira	01
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	09
Centro Educacional Casulo Amor a Criança	01

Cargo: Auxiliar de Professor de Educação Básica - APEB
Função: Auxiliar de Professor de Educação Básica - APEB

INSTITUIÇÃO	Nº DE VAGAS
Centro Educacional Casulo Amor a Criança	10

Cargo: Auxiliar de Serviços de Educação Básica I – ASB1
Função: Auxiliar de Serviços de Educação Básica I – ASB1

INSTITUIÇÃO	Nº DE VAGAS
Escola Municipal Frei Inocêncio	01
Escola Municipal Jamiro Batista	02
Escola Municipal João XXIII	01
Escola Municipal Mário Rigamont	02
Escola Municipal Petrina Pinto Pereira	02
Escola Municipal Professora Silvia Guiomar Pereira	01
Escola Municipal Vereador David de Almeida	01
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	03
Centro Educacional Casulo Amor a Criança	07

Cargo: Auxiliar de Serviços de Educação Básica I – ASB1
Função: Cuidador de Estudantes da Educação Especial

INSTITUIÇÃO	Nº DE VAGAS
Escola Municipal Mário Rigamont	02
Escola Municipal Petrina Pinto Pereira	01
Escola Municipal Professora Silvia Guiomar Pereira	01

Cargo: Auxiliar de Serviços de Educação Básica I – ASB1
Função: Monitor de Transporte Escolar

INSTITUIÇÃO	Nº DE VAGAS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	09

Cargo: Auxiliar de Serviços de Educação Básica 3 – ASB3
Função: Vigia / Vigilante

INSTITUIÇÃO	Nº DE VAGAS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	02

Cargo: Especialista de Educação Básica – EEB
Função: Supervisão Escolar

INSTITUIÇÃO	Nº DE VAGAS
Escola Municipal Frei Inocêncio	01
Escola Municipal Petrina Pinto Pereira	01

Cargo: Motorista de Transporte Escolar – MTE
Função: Motorista de Transporte Escolar

INSTITUIÇÃO	Nº DE VAGAS
Secretaria Municipal de Educação – SEMED	05

Cargo: Nutricionista
Função: Nutricionista

INSTITUIÇÃO	Nº DE VAGAS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	01

Cargo: Professor de Educação Básica – PEB.AI
Função: Professor de Apoio de Estudantes da Educação Inclusiva ou Regência de Turma na APAE

INSTITUIÇÃO	Nº DE VAGAS
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	07

Cargo: Professor de Educação Básica – PEB.AI
Função: Regência de Turma Educação Infantil e Ensino Fundamental I

INSTITUIÇÃO	Nº DE VAGAS
Escola Municipal Antônio Carlos	05
Escola Municipal Jamiro Batista	01
Escola Municipal Mário Rigamont	04
Escola Municipal Petrina Pinto Pereira	08
Centro Educacional Municipal Infantil Professor Jaire Isidoro Corrêa – CEMI	04
Centro Educacional Casulo Amor a Criança	06

Cargo: Professor de Educação Básica – PEB.AI
Função: Professor de Libras

INSTITUIÇÃO	Nº DE VAGAS
Escola Municipal Jamiro Batista	01
Escola Municipal Professora Silvia Guiomar Pereira	01

Cargo: Professor de Educação Básica – PEB.AF
Função: Professor de Arte

INSTITUIÇÃO	Nº DE VAGAS
Escola Municipal Frei Inocêncio (12 aulas) Escola Municipal Jamiro Batista (04 aulas)	01
Escola Municipal Professora Silvia Guiomar Pereira (04 aulas) Escola Municipal Vereador David de Almeida (04 aulas)	01

Cargo: Professor de Educação Básica – PEB.AF
Função: Professor de Educação Física

INSTITUIÇÃO	Nº DE VAGAS
Escola Municipal Professora Silvia Guiomar Pereira (13 aulas)	01
Escola Municipal Vereador David de Almeida (13 aulas)	01

Cargo: Professor de Educação Básica – PEB.AF
Função: Professor de Ensino Religioso

INSTITUIÇÃO	Nº DE VAGAS
Escola Municipal Frei Inocêncio (08 aulas) Escola Municipal Jamiro Batista (04 aulas)	01
Escola Municipal Professora Silvia Guiomar Pereira (04 aulas) Escola Municipal Vereador David de Almeida (04 aulas)	01

Cargo: Professor de Educação Básica – PEB.AF
Função: Professor de Geografia

INSTITUIÇÃO	Nº DE VAGAS
Escola Municipal Professora Silvia Guiomar Pereira (08 aulas)	01

Cargo: Professor de Educação Básica – PEB.AF
Função: Professor de História

INSTITUIÇÃO	Nº DE VAGAS
Escola Municipal Professora Silvia Guiomar Pereira (08 aulas)	01

Cargo: Professor de Educação Básica – PEB.AF
Função: Professor de Língua Inglesa

INSTITUIÇÃO	Nº DE VAGAS
Escola Municipal Professora Silvia Guiomar Pereira (08 aulas) Escola Municipal Vereador David de Almeida (08 aulas)	01

Cargo: Professor de Educação Básica – PEB.AF
Função: Professor de Língua Portuguesa

INSTITUIÇÃO	Nº DE VAGAS
Escola Municipal Frei Inocêncio	01

Cargo: Professor de Educação Básica – PEB.AF
Função: Professor de Matemática

INSTITUIÇÃO	Nº DE VAGAS
Escola Municipal Frei Inocêncio	01

Cargo: Secretário Escolar - SEC
Função: Secretário Escolar

INSTITUIÇÃO	Nº DE VAGAS
Escola Municipal Jamiro Batista	01
Escola Municipal Professora Silvia Guiomar Pereira	01
Escola Municipal Vereador David de Almeida	01

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação de Mantena (MG), aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2025.

Léia Márcia de Oliveira
Secretária Municipal de Educação